



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4450 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo solicitação da servidora abaixo mencionada;

R E S O L V E

Art. 1º É CESSADO, a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 269/2023, firmado com a Sra. CASSIANA MORAIS DE OLIVEIRA, designada para desempenhar as funções de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme Portaria Municipal nº 4416 de 1º/12/2023.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorreu na presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

DAIANE MICHELE FINATTO
Secretária de Administração em exercício